

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 06.589.271/0001-30 Rua João Ariel, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2017 - DL Processo Administrativo: 46-53/2017 Processo de Licitação: 51/2017 Data do Processo: 16/11/2017	
		Folha: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.995/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	51/2017		
b) Licitação Nr.:	12/2017-DL		
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		
d) Data Homologação:	20/11/2017		
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0		
f) Objeto da Licitação	Contratação de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL S/A, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		(em Reais R\$)	
	Qtd. de Itens	Média Preço (%)	Total dos Itens
- 00219 - BANCO DO BRASIL SA	2	0,0000	6.215,70
	2		6.215,70
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00 (27) Baldo: 120,10		Lucinda Ribeiro de Lima Rosa Prefeita Municipal	

Educação infantil

um direito humano e social dos pequenos

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social.

Secretaria de Educação de **PLANALTO**

Tribuna Regional
Tereza - Bacia Caiçara

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
(49) 3644-4181

Limpeza urbana

é responsabilidade pública

A população tem um papel importante na hora de garantir a limpeza da cidade. Pequenas atitudes como evitar jogar lixo no chão, não deixar entulhos e nem móveis abandonados e separar lixo orgânico do reciclável podem facilitar muito a manutenção da limpeza das ruas, bairros e cidades.

Contribua com a limpeza e embelezamento na sua rua. O município agradece.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

GABARITO PRELIMINAR - TARDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	C	B	E	A	D	C	B	E	B	D	B	C	A	E	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	B	D	C	E	B	A	D	B	E	E	C	B	D	A	C	E	B

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	C	B	E	A	D	C	B	E	B	D	B	C	A	E	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	B	D	C	E	B	A	D	B	E	E	C	B	D	A	C	E	B

PEDREIRO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	E	B	A	E	A	D	C	B	E	B	D	B	C	A	E	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	B	D	C	E	B	A	D	B	E	E	C	B	D	A	C	E	B

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	A	D	B	D	A	C	E	D	D	D	D	B	E	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	C	A	E	D	B	B	D	D	A	C	D	D	E	B	C	A	E

AGENTE DE ENDEMIAS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	E	B	D	B	D	A	C	E	D	D	D	D	B	E	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	C	A	E	D	B	B	D	D	A	C	D	D	E	B	C	A	E

AUXILIAR ADMINISTRATIVO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	A	C	D	B	D	A	C	E	D	D	D	D	B	E	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	C	A	E	D	B	B	D	D	A	C	D	D	E	B	C	A	E

AUXILIAR DE FARMÁCIA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	D	B	D	A	C	E	D	D	D	D	B	E	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	C	A	E	D	B	B	D	D	A	C	D	D	E	B	C	A	E

FISCAL TRIBUTÁRIO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	C	E	D	B	D	A	C	E	D	D	D	D	B	E	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	C	A	E	D	B	B	D	D	A	C	D	D	E	B	C	A	E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

PROFESSOR

PROFESSOR																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	A	D	B	D	A	C	E	D	D	D	D	B	E	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	C	A	E	D	B	B	D	D	A	C	D	D	E	B	C	A	E

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO CIVIL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	E	B	D	B	D	A	C	E	D	D	D	D	B	E	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	C	A	E	D	B	B	D	D	A	C	D	D	E	B	C	A	E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

GABARITO PRELIMINAR - MANHÃ

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	E	D	B	E	C	A	A	A	D	B	E	C	B	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	E	E	B	B	C	A	C	D	E	A	B	D	C	E	B	A

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	C	A	D	B	E	C	A	A	A	D	B	E	C	B	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	E	E	B	B	C	A	C	D	E	A	B	D	C	E	B	A

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	E	D	B	D	B	E	C	A	A	A	D	B	E	C	B	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	E	E	B	B	C	A	C	D	E	A	B	D	C	E	B	A

ENFERMEIRO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	D	C	C	C	E	A	B	C	D	C	A	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	C	D	B	C	E	A	A	D	E	C	B	E	D	C	B	A	C

ENGENHEIRO AMBIENTAL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	B	E	C	C	C	E	A	B	C	D	C	A	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	C	D	B	C	E	A	A	D	E	C	B	E	D	C	B	A	C

FISIOTERAPEUTA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	E	D	B	C	C	C	E	A	B	C	D	C	A	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	C	D	B	C	E	A	A	D	E	C	B	E	D	C	B	A	C

FONOAUDIÓLOGO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	E	C	C	C	C	E	A	B	C	D	C	A	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	C	D	B	C	E	A	A	D	E	C	B	E	D	C	B	A	C

MÉDICO II																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	D	C	C	C	E	A	B	C	D	C	A	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	C	D	B	C	E	A	A	D	E	C	B	E	D	C	B	A	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

ODONTÓLOGO

ODONTÓLOGO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	B	E	C	C	C	E	A	B	C	D	C	A	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	C	D	B	C	E	A	A	D	E	C	B	E	D	C	B	A	C

PROCURADOR JURÍDICO

PROCURADOR JURÍDICO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	C	A	C	C	C	E	A	B	C	D	C	A	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	C	D	B	C	E	A	A	D	E	C	B	E	D	C	B	A	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	E	D	B	C	C	C	E	A	B	C	D	C	A	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	C	D	B	C	E	A	A	D	E	C	B	E	D	C	B	A	C

PSICÓLOGO

PSICÓLOGO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	E	C	C	C	C	E	A	B	C	D	C	A	C	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	C	D	B	C	E	A	A	D	E	C</							

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2017

A Secretária Municipal de Educação do Município de Barracão, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão do Plano de Carreira e Remuneração, instituída pela Portaria nº 030/2017 de 26 de abril de 2017, HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL do MANIFESTO INTERESSE dos professores pertencentes ao Quadro próprio do Magistério Municipal, na ampliação da carga horária como AULAS EXTRAORDINÁRIAS para o período letivo de 2018, conforme Lei Municipal nº 2.123 de 02/05/2017.

CLASSIFICAÇÃO PROFESSORES AULAS EXTRAORDINÁRIAS

NOME	NÍVEL	DIA/MÊS/ANO DA POSE	DATA DE NASC.	CLASSIF.
CELSO DA ROSA	J.O	01/04/1987	20/02/1967	01ª
RYCARIO MUNIZ DA SILVA	J.N	01/05/1988	29/04/1970	02ª
JOVIO RODRIGUES BORGES	J.N	01/04/1990	07/01/1972	03ª
MARISTELA RODRIGUES	J.F	05/04/2004	20/08/1968	04ª
SEDA BEIEM	J.F	05/04/2004	27/11/1963	05ª
JAYANA DE MORAIS COMTE	J.F	05/04/2005	20/04/1983	06ª
MARLA PATRÍCIA MARTINS DEMARCO	J.F	05/04/2005	09/02/1986	07ª
YANILDA FERREIRA DA PAZ NOVAK	J.F	10/05/2010	29/02/1968	08ª
CLAIR AUREMI SCHMIDT DALMAGRO	J.F	10/05/2010	02/09/1970	09ª
SANDRA BRANDÃO SANTOS WASCOWICZ	J.F	10/05/2010	05/02/1962	10ª
ADRIANE JAQUELINE AMOYM MERMES	J.C	05/05/2014	12/01/1978	11ª
KELEN JULIANE FAJANELLO	J.C	05/05/2014	09/09/1982	12ª
EVELIN CAVANI DE OLIVEIRO ALBRECHT	J.C	05/05/2014	24/08/1984	13ª
TATIANE DOS SANTOS DE MIRANDA	J.C	05/05/2014	21/05/1980	14ª
CRISTINA MARTES RODRIGUES	J.B	01/04/2020	21/06/1969	15ª
SIMONI ESTER SCHADER	J.A	01/05/2014	28/12/1975	16ª
CLAUDIA CRISTINA DE VEIRA BORTOLINI	J.A	01/05/2014	20/11/1984	17ª
CLAUDYLLY C. SCALCO LANGA	J.A	01/05/2014	01/11/1985	18ª
AMÁLIA ADRIANE DE BARRO DA VEIGA	J.A	01/01/2018	30/10/1981	19ª
ROSANE DOS SANTOS	J.A	01/03/2016	16/07/1983	20ª
VERA TEREZINHA RUCIHEL BARR	J.A	08/04/2016	25/07/1977	21ª
JESSICA ANAÍSA ROZENDI	J.A	02/05/2016	17/12/1981	22ª
PATRICIA DE MARCHI MARTOS	J.A	12/02/2017	28/04/1980	23ª
PIRICI DE LARA	J.N	01/06/1987	23/11/1961	24ª
MARYVONE BERTHMAN	J.A	02/05/2016	14/09/1982	25ª
ALZIRA MARTINS DE LARA	J.A	13/02/2017	18/09/1959	26ª
PROFESSOR DE ARTE				
MARIZANE CAVALHEIRO MARTINS ÁVILA	J.C	05/05/2014	16/08/1974	27ª
INDEFERIDOS				
ALINE MARQUES DA SILVA				

Barracão, 20 de novembro de 2017

[Assinaturas]
 Secretária Muni. de Educação: Aurea Spina
 Dep. Contabilidade: Raquel L. dos Santos
 Repres. Dos Professores: Suzete Celso
 Repres. Legislativo: Marcos A. Dombroski

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 247/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de quinquênio, à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Período para Contagem	Tempo Geral	Descontos Motivos/Fund. Leg.	Tempo líquido	% conc.	Tot. %
Marilice Vicini RG: 4.914.673-6	16/10/2007 a 07/11/2017	10 anos 00 meses 26 dias		10 anos 00 meses 26 dias	5%	10%

CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, conjugado com o 214 da Lei nº 495/90, o total de adicionais especificado acima.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de novembro de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
 Registre-se e Publique-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.142/2017 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** do Município de Barracão, Estado do Paraná, para o período de 2018 a 2021, constituído pelo anexo constante desta lei, que será executado de conformidade com as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício financeiro e do Orçamento Anual.

Parágrafo Único - Qualquer alteração de programa ou meta prevista no anexo desta Lei, bem como, inclusões e exclusões, somente serão efetuadas mediante autorização legislativa.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá as metas, programas e as diretrizes gerais básicas a serem incluídas no projeto de lei orçamentária anual.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 17 de novembro de 2017. - MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 244/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

EXONERAR a servidora **Seleide Piacentini Coelho** RG nº 8.727.388-1/PR, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Assessor Geral, conforme prevê o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº 495/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir de **16 de novembro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 17 de novembro de 2017. DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registre-se e Publique-se: **Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 245/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

INTERROMPER, conforme Comunicação de Decisão do INSS Benefício nº 6189371594, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria 199/2017, à servidora **Lizete Machado dos Santos Modzel** RG nº 6.641.359-4/PR,

Esta Portaria entra em vigor a partir de **25 de novembro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 17 de novembro de 2017. DISNEI LUQUINI - PREFEITO
 Registre-se e Publique-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 243/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER 03(três) meses de **Licença-Prêmio** à servidora **Deivid Mora Machado**, RG nº 9.583.809-0/PR, a contar de 20 de novembro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2010 a 17 de março de 2015, de acordo com o artigo 101 conjugado com o 218 da Lei nº 495/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir de **20 de novembro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 16 de novembro de 2017. DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registre-se e Publique-se: **Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 242/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER 07 (sete) dias consecutivos de **Licença Falecimento (Pai)**, à servidora **Luciane Rodrigues Freire** RG nº 9.939.733-0/PR, conforme prevê o artigo 112, inciso III, letra "b", da Lei Municipal nº 495/90, a contar de **11 a 17 de novembro de 2017.**

Esta Portaria entra em vigor a partir de **11 de novembro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 13 de novembro de 2017. DISNEI LUQUINI - PREFEITO
 Registre-se e Publique-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira realiza mutirão de cirurgias eletivas

O Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira, administrado pelo Instituto SANTÉ, realizou no último final de semana um mutirão de cirurgias eletivas para pacientes dos municípios de Dionísio Cerqueira, Barracão e Bom Jesus do Sul. Ao todo foram realizadas 28 cirurgias, entre elas cirurgia geral, ginecológica e urológica. A ação contemplou pacientes que aguardavam a mais de dois anos para realizar um procedimento.

De acordo com o médico e Diretor Técnico do Hospital, Felipe Jakymiu, a atividade vem ao encontro dos anseios das administrações municipais, da população e do Instituto SANTÉ. "Com esse mutirão reduziremos as filas de espera e poderemos dar uma saúde de maior qualidade aos nossos usuários", salienta.

Antes da reativação do Centro Cirúrgico, os pacientes que necessitavam de cirurgia, estavam sendo encaminhados para hospitais de referência em outras cidades como São Miguel do Oeste, Francisco

Beltrão e Curitiba. "Hoje as cirurgias eletivas são uma realidade aqui em Dionísio Cerqueira", destaca Jakymiu.

Conforme a diretora do Hospital, Juliana Debona, será dada continuidade nas cirurgias eletivas e o Hospital está em fase de negociação com profissionais de outras especialidades médicas para realizar também cirurgias oftalmológicas, vasculares e de otorrinolaringologia.



CLUBE ATLÉTICO PARANENSE
ESCOLA FURACÃO
1º FESTIVAL DE FUTEBOL SOCIETY
03/12/2017
CATEGORIAS - SUB 08,10,12,15,17 FEMININO E MASCULINO
REALIZAÇÃO: ESCOLA FURACÃO DE PINHAL DE SÃO BENTO E DEP. ESPORTES
LOCAL: CLUBE ESPORTIVO MASTER GUARANI (VETERANOS) A PARTIR DA 8:30HS
ALMOÇO: 13,00 (CENTRO SOCIAL)
APOIO: ADM. MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 034/2017 - Nomeia Secretária Executiva para os Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
D E C R E T A

Art. 1º Nomeia a servidora **ANDREIA VARGAS DOR REIS DILLENBURG** para realizar as atividades pertinentes ao de Secretaria Executiva para os Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, conforme previsão no Regimento Interno dos respectivos Conselhos de Direito, e as que vierem a ser instituídos a partir da presente data.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 13 de novembro de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 85/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: BANCO DO BRASIL SA
Valor.....: R\$ 6.215,70 (seis mil duzentos e quinze reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 20/11/2017 Término: 20/11/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2017
Recursos.....: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (27) Saldo: 129,18
Objeto.....: Contratação de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL S/A, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.
Flor da Serra do Sul, 20 de Novembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 114/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 114/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Meio Ambiente, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).
DATA DA ABERTURA: 04 de dezembro de 2017 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - “PREGÃO PRESENCIAL” Nº 113/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 113/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 79.129,61 (Setenta e nove mil centos e vinte e nove Reais e sessenta e um centavos)
DATA DA ABERTURA: 01 de dezembro de 2017 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017
PROCESSO Nº 51/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL S/A, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns para atender as necessidades da Administração, nos termos do Processo 051/2017.

EMPRESA: BANCO DO BRASIL SA
CPNJ nº 00.000.000/0001-91
VALOR TOTAL: R\$ 6.215,70 (seis mil duzentos e quinze reais e setenta centavos). **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses.
Flor da Serra do Sul/Pr, 20 de novembro de 2017.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR

Rua João Arisi, 56 – Centro – CEP: 85 618 000
FONE: (46) 3565 1381
RESOLUÇÃO Nº 009/2017

SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 039/95, de 28 de setembro de 1995: **Considerando** a deliberação da Plenária realizada em 14 de Novembro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, para o primeiro semestre do ano de 2017.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 14 de Novembro 2017.
Elisabete Caron - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 198/2017
b) Licitação Nr.: 44/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação.
d) Data Homologação: 17/11/2017
f) Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de um estimulador elétrico neuromuscular multifuncional para utilização na área de fisioterapia para a Secretaria de Saúde.**
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total dos itens R\$
MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	01	2.310,00

Ampére (Pr), 17 de novembro de 2017. DISNEI LUQUINI- Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2017 - PROCESSO Nº 2017 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h30 horas do dia 07 de dezembro de 2017, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** do seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2º a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR 20 de novembro de 2017.

ANTONIO DEOTTI NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 199/2017
b) Licitação Nr.: 45/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação.
d) Data Homologação: 20/11/2017
f) Objeto da Licitação: **Aquisição Nota Fiscal de Produtor em formulário contínuo, para atender as necessidades da Secretaria de Fomento Agropecuário - Bloco do Produtor.**
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total dos itens R\$
GRAFICA PERIN LTDA EPP	01	1.950,00

Ampére (Pr), 20 de novembro de 2017. DISNEI LUQUINI- Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93, resolve:

01 – DECLARAR FRACASSADO a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 190/2017
b) Licitação Nr.: 117/2017- PP
c) Modalidade: Pregão Presencial
d) Data : 20/11/2017

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 117/2017, cujo objeto é a Aquisição de veículo novo para a Secretaria de Saúde do Município, que se realizou em 20/11/2017, foi declarada DESERTA, face a ausência total de participantes habilitados para o processo licitatório.

Ampére/Pr, 20 de Novembro de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ANDERSON SOTORIVA		
Função	Motorista		
Destino	MARINGA - PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 7052		
Saída	17/11/2017 - 22H00 min	Retorno	19/11/2017 - 05h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional